



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.129/18
DE 05 DE JUNHO DE 2018

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e o art. 3º, §2º, I, II e III da Portaria 1.810/17, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para compor e atuar na Divisão de Infra-Estrutura/DTI;

Considerando que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3º, §2º, I, II e III da Portaria 1.810/17, de 02 de junho de 2017;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar na Divisão de Infra-Estrutura/DTI, o servidor Ruironaldi dos Santos Cruz, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 05 de junho de 2018, revogada a Portaria nº 1.613/13.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça